

LEI MUNICIPAL N.º 2631/08, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

“AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO À EMPRESA GIAN PAULO ANTONELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a **SEGUINTE**:

L E I

Art. 1.º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a conceder auxílios financeiros à ordem de R\$-10.000,00 (dez mil reais), a serem repassados em Três parcelas, nos termos da Carta de Intenções, bem como projeto anexo, à empresa GIAN PAULO ANTONELLI, inscrita no CNPJ-09.106.492/0001-79, com o objetivo de proporcionar condições para que a empresa adquira um terreno para se reinstalar, e ampliar suas atividades em nosso Município.

Art. 2.º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a repassar os recursos previstos no artigo primeiro, mediante assinatura de contrato a ser registrado no cartório de títulos e documentos, contendo cláusula de garantia do terreno em favor do município, pelo prazo de 10 (dez) anos, e após expirado este prazo e mediante requerimento da beneficiária, fica o município autorizado a proceder a liberação do terreno em favor da empresa, ou então a proceder o pedido de devolução dos recursos, de forma corrigida, se não cumpridas as obrigações.

Art. 3.º - A concessão dos benefícios, previstos no Artigo 1.º desta Lei, serão repassados à empresa beneficiária, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 2.523/07, Ação 1.050 – Incentivo a Implantação de Indústrias e Agroindústrias, aonde autoriza a abertura do seguinte Crédito Especial para transferências a instituições privadas com fins lucrativos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

1.036 – Incentivo a Implantação de Indústrias

4.4.60.0001 – Transferências a instituições privadas com fins lucrativos, R\$-10.000,00 (dez mil reais)

Art. 4.º - Servirão de recursos para suportar o presente Crédito Especial, a redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.028 – Conclusão de Pavilhão Industrial

4.4.90.51.0001 – Obras e Instalações, R\$-10.000,00 (dez mil reais)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 25 dias do Mês de Abril de 2008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração